



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

DECRETO Nº 069/2021 = 28/06/2021

Prorroga medidas emergenciais restritivas de enfrentamento a pandemia de Corona vírus - Covid-19 no Município de Cabo Verde, adotadas, ultimamente, pelos **Decretos nº 059, 063 e 065/2021** e todos os demais que não foram revogados, sem alterações.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

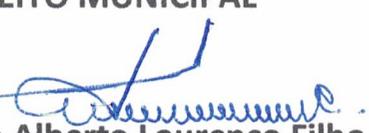
DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os Decretos Municipais nº 059, 063 e 065/2021, e todos os demais que não foram alvo de revogação específica, nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, de observância obrigatória por todos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de **29/06/2021**, tendo sua validade até o dia **06/07/2021**, podendo ser revisto a qualquer momento.

Cabo Verde, 28 de junho de 2021.


Cláudio Antônio Pajma
PREFEITO MUNICIPAL


Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO